

PROJETO Website do Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais / LEAA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto **Website do Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais / LEAA** da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 1º a 09 de junho de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais / LEAA, do Instituto de Ciências Humanas / ICH (situado à Rua Cel. Alberto Rosa, nº 154), entre 14h00 e 17h30.

ATENÇÃO: o formulário de solicitação de bolsa preenchido (sem assinatura) deve também ser enviado para o e-mail leaa.ufpel@yahoo.com.br.

3. NÚMERO E SUB-MODALIDADE DE BOLSA: 01 ampla concorrência

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se à bolsa, o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição (e também enviar por e-mail para leaa.ufpel@yahoo.com.br), no prazo estabelecido neste edital:

- documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSISTA (disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>), que deverá ser impresso, preenchido e assinado;
- cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto).

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Laboratório de Estudos Agrários Ambientais – LEAA, no dia 11 de maio de 2015, das 14h00 às 16h00.

5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

5.3. Dados bancários do(a) bolsista: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão de seleção composta para este fim, constando das seguintes etapas:

1ª etapa: Carta apresentando as motivações para a bolsa: no momento da inscrição, deverá ser entregue impressa e **também** enviada por e-mail a leaa.ufpel@yahoo.com.br

O(a) candidato(a) deve redigir documento [fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas, tamanho máximo duas páginas] em que, a partir de sua trajetória pessoal e acadêmica, discorrerá a respeito de seu interesse em aprofundar-se no campo temático dos Estudos Rurais e em participar do LEAA. Deve também comentar sobre suas habilidades (por exemplo, referentes a expressão oral, expressão escrita, capacidade organizativa, assiduidade, trabalho em equipe, manejo de computador e softwares etc), mencionando como vê sua potencial contribuição para o desenvolvimento dos trabalhos do LEAA, **especialmente no que diz respeito ao website:** <http://wp.ufpel.edu.br/leaa/inicio/>. É recomendado que o(a) candidato(a) apresente, em seu texto, uma **apreciação crítica em relação ao website do LEAA**, indicando possibilidades para melhorar sua apresentação e funcionamento.

2ª etapa: Pré-seleção.

A comissão tomará em consideração as informações prestadas no formulário de inscrição, histórico escolar e documento referente à 1ª Etapa.

3ª etapa: Entrevista

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão chamados(as) para entrevista, a realizar-se no dia 10 de junho de 2015. Serão informados(as) do horário através de e-mail.

7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período de vigência da bolsa será de 12 de junho a 31 de dezembro de 2015.

8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da do(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa ocorrerá no dia 10 de junho de 2015 através de informe afixado na porta do LEAA. O(a) candidato(a) selecionado será também informado do resultado por e-mail.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até as 16h00 do dia 11 de junho de 2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com LEAA através do e-mail leaa.ufpel@yahoo.com.br ou pelo telefone 3284-5523 ramal 206.

Profª Renata Menasche
Coordenadora do Projeto